JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Atos Oficiais 2

Secretaria de Fazenda 12

Secretaria de Recursos Materiais 13

Secretaria de Saúde 14

Secretaria de Meio Ambiente 16

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 16

Poder Legislativo 22

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 085, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Publicado no Jornal Oficial em ____/_____/25
Ed. _____, Pág. _____

"Altera o Anexo do Decreto 007/2022, que trata do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada no Município de Itapira."

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em Exercício, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I e o Requerimento para Oxigenoterapia Domiciliar, constantes no Decreto nº 007/2022, de 10 de janeiro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR - OTD

A Oxigenoterapia Domiciliar é um tratamento que oferece uma quantidade extra de oxigênio, pré-determinada por um médico, para o paciente com problemas pulmonares ou outras doenças onde a Oxigenoterapia Domiciliar seja necessária.

O Programa de Oxigenoterapia Domiciliar tem como objetivo fornecer aparelhos de concentradores de oxigênio, aparelhos de CPAP/BiPAP em nível domiciliar para pacientes com diagnóstico de Insuficiência Respiratória Crônica, portadores de apneia do sono grave e doenças neuromusculares, residentes em Itapira. Este programa tem por objetivo melhorar a qualidade de vida de paciente com insuficiência respiratória crônica realizando a prevenção e/ou a diminuição da internação hospitalar, resultando na otimização de leitos hospitalares, ocupados por pacientes com necessidade exclusiva de oxigenoterapia.

Público alvo de Oxigênio Domiciliar

Serão passíveis de utilização de Oxigenoterapia Domiciliar (OTD) os portadores de insuficiência respiratória crônica, cuja gasometria se enquadrar nos seguintes parâmetros:

a) PO2 menor que 55 mmhg ou SaO2 < 88%; ou

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2182
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

b) PO2 menor que 60 mmhg e maior que 55 mmhg ou SaO2 < 89%, havendo policitemia (hematócrito > 55%) e/ou sinais clínicos, radiológicos, eletrocardiográficos e ecocardiográfica de Cor Pulmonale Crônico, com justificativa em relatório médico.

Documentos necessários para o cadastro

Para efeito de cadastro e seleção ao Programa de Oxigenoterapia Domiciliar (OTD) deverão ser apresentados os seguintes exames:

a) Laudo, emitido por médico credenciado no SUS, nas seguintes especialidades: pneumologista e/ou médico do PSF para concentrador, comprovando as condições clínicas do paciente e a necessidade de oxigenoterapia domiciliar;

b) Requerimento de Oxigenoterapia Domiciliar, com todos os campos preenchidos;

c) Exame de imagem (tomografia ou raios-X);

d) Eletrocardiograma ou Ecocardiograma constatando sinais de Cor Pulmonale Crônico;

e) Hemograma (mês vigente);

f) Gasometria arterial (semana do pedido);

g) Histórico das internações e/ou acompanhamento ambulatorial;

h) CPF, RG e Comprovante de Residência.

Atividades das equipes de saúde

As equipes de saúde das Unidades Básicas (UBS) deverão:

a) Realizar o acompanhamento periódico da utilização do aparelho pelo usuário periodicamente, e com intervalo máximo de 90 dias, com consulta de enfermagem e médica.

Critérios para instalação do equipamento da OTD

a) A instalação do aparelho no domicilio do usuário será efetuada em caráter provisório por um período de 90 (noventa) dias.

b) Após o período provisório, o paciente cadastrado deverá apresentar nova gasometria arterial, para efetivação da cessão de uso do equipamento e verificação dos critérios técnicos indicativos do Programa de OTD;

c) Efetivado o empréstimo, o paciente deverá realizar exame de gasometria arterial a cada 06 (seis) meses, visando à continuidade do tratamento clínico dos pacientes cadastrados pelo serviço onde é acompanhado.

d) Caso seja comprovada a não necessidade do equipamento, o aparelho será recolhido; Após a apresentação de relatório médico indicando a não necessidade ou relatório do paciente de recusa.

e) O usuário cadastrado no Programa de OTD deverá informar ao Município qualquer alteração de endereço e telefone domiciliar/celular.

f) Em caso de óbito os familiares deverão comunicar o fato ao setor de Serviço Social, em um prazo de até 72 (setenta e duas) horas.

Público Alvo para a liberação de CPAP/BPAP

Relatório médico, contendo diagnóstico principal pelo CID-10, mencionando os respectivos critérios adotados e anexando a cópia dos seguintes exames:

a) Polissonografia diagnóstica noturna de noite inteira, contendo no laudo:

Índice de IAH >30 ev/h
Dados da hipoxemia: valores e tempo com dessaturação ≤ 88%

b) Polissonografia de titulação, contendo no laudo:
índice de IAH
dados da hipoxemia: valores e tempo com dessaturação ≤ 88%
pressão sugerida do CAP para correção dos eventos

c) Presença de comorbidades (hipertensão arterial, diabetes, arritmias e doenças neuromusculares.

O médico solicitante deverá ter especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina (CRM) em uma das especialidades: clínica médica, otorrinolaringologia, psiquiatria, pediatria, neurologia ou pneumologia.

1. Critérios de aceitabilidade da Polissonografia Noturna:

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2182
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

a. PSG Completa realizada em laboratório do sono, (tipo 1 da ASMS) ou em domicílio (tipo 2 da ASMS), Realizada até no máximo 12 meses antes da avaliação, tempo total de sono mínimo de 120 min.

2. Critérios de aceitabilidade da Polissonografia de titulação:

a. Completa realizada em laboratório do sono (tipo 1 da ASMS), associada à CPAP com titulação manual ou Automática ou PSG completa realizada em domicílio (tipo 2 da ASMS), associada à CPAP automático. Realizada até no máximo 12 meses antes da avaliação, tempo total de sono mínimo de 120 min.

b. A pressão sugerida de CPAP deve mostrar melhora do IAH e da saturação da oxi-hemoglobina.

A Polissonografia deverá ser laudada e assinada por médico com certificação em Medicina do Sono - área de atuação em Medicina do Sono nos moldes da Associação de Medicina Brasileira (AMB), devidamente registrada no CRM.

Controle do Uso de CPAP:

Todo o paciente do Programa de CPAP deverá ser controlado periodicamente, no sentido de se verificar a necessidade da manutenção do tratamento e de avaliar as pressões de CPAP utilizadas, visando correção da apneia do sono e/ou a hipercapnia, sem as quais, o objetivo do programa não será atingido.

Após 30 dias do recebimento do aparelho, é obrigatório o comparecimento do paciente (ou acompanhante - em casos de pacientes acamados) para avaliação com responsável pelo do programa, com o objetivo de avaliar a adaptação ao CPAP e possíveis ajustes.

É preferível que seja o próprio paciente que compareça as consultas juntamente com o aparelho de CPAP.

Se o paciente apresentar qualquer tipo de dificuldade de adaptação, mesmo após as primeiras visitas, o médico assistente também deverá ser consultado para possíveis ajustes.

Se paciente estiver bem adaptado, deverá retornar a cada 6 meses para nova avaliação médica e com nova polissonografia de reavaliação.

A cada retorno o paciente deve apresentar relatório, emitido pela empresa fornecedora do CPAP, constando horas do uso do aparelho e condição de

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2182
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

manutenção da máscara e do aparelho. Esse relatório será emitido durante as trocas periódicas dos filtros.

Organização Técnica

A Secretaria Municipal de Saúde deverá instituir uma Comissão Técnica para acompanhamento e avaliação do Programa de OTD com as seguintes atribuições:

a) Estabelecer o fluxo de exames e encaminhamentos, de forma a agilizar a dispensação, bem como a avaliação de risco;

b) Analisar os critérios de inclusão e exclusão do Programa de OTD;

c) Realizar a discussão de casos com as equipes de saúde das UBS, quando necessário.

Avaliação

A Comissão Técnica avaliará, periodicamente, a implantação e funcionamento do Programa OTD.

Fluxo do Programa de Oxigenoterapia

O profissional de saúde deverá preencher a Ficha de Requerimento para OTD, solicitando a inclusão do paciente no Programa e enviá-la para a assistente social responsável.

↓ ↑ *O responsável pelo programa de oxigenoterapia avaliará todos os casos enviados, analisará os critérios de solicitação de inclusão no Programa de Oxigenoterpia Domiciliar (OTD) e devolverá as informações técnicas ao serviço encaminhador;*

↓ *O profissional encaminhador deve manter o programa de oxigenoterapia atualizado a respeito de qualquer alteração relativa aos encaminhamentos (ex.: óbitos, alteração de indicação do uso, etc.)*

↓ *A Secretaria Municipal de Saúde se responsabilizará, após avaliação e verificação da disponibilidade, a dispensar o equipamento.*

↓ *As Unidades Básicas de Saúde acompanharão o cadastro do paciente e a utilização do equipamento.*

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2182
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Avaliação de Risco para Inclusão no Programa Oxigenoterapia Domiciliar

01) *Pacientes dentro dos critérios de indicação prévia*

02) *Internados → prioridade de alta (indicações de internação somente pelo uso de O^2)*

a- Domiciliares → avaliação das condições de necessidade

03) *Critérios clínicos:*

a- Sinais de cor pulmonale

b- Gasometria

c- Espirometria

d- Agudo x crônico

e- Necessidade de uso horas / dia

04) *Grau de dependência:*

a- Parcial

b- Total (acamados)

05) *Condições adversas:*

a- Condições de moradia

b- Condições de deslocamento

c- Renda familiar

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2182
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:

NOME: _____

DATA NASC: ___/____/_____ RG: _____ CPF: _____

CARTÃO SUS: _____

RESPONSÁVEL PELO PACIENTE: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

PESO: _____ ALTURA: _____ FUMANTE (___) SIM – (____) NÃO.

EQUIPAMENTO:

( ) CONCENTRADOR

( ) CPAP

( ) BiPAP

INDICAÇÃO:

HD: _____

TRAQUEOSTOMIA: ( ) SIM ( ) NÃO

INTERNADO: ( ) SIM ( ) NÃO

MEDICAÇÃO EM USO:

_____
_____
_____
_____
_____

MÉDICO: _____

DATA: ___/____/_____"

Decreto 085/2025 Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de junho de 2025.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2182
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DECRETO Nº 086, DE 16 de JUNHO DE 2025

"Altera o decreto 044/2023 - Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Orçamento da Criança e do Adolescente de Itapira (OCA)".

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a", inciso III, do artigo 1º, do Decreto 044/2023, que passa a vigorar com a seguinte servidora pública municipal:

"Art. 1º (...)
III – Secretaria de Saúde:
a) Ana Carolina da Silva Borges;
(.....)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de junho de 2025.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

Decreto nº 087, DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Cria a Comissão Municipal de Judicialização da Saúde e designa membros."

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

resolve:

Art. 1º A **COMISSÃO MUNICIPAL DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Itapira, tem como objetivo coordenar, monitorar e dar suporte técnico e administrativo as ações judiciais relativas à prestação de serviços de saúde, fornecimento de medicamentos, insumos e tratamentos não padronizados pelo SUS.

Art. 2º Compete a Comissão de Judicialização da Saúde:

I. Elaborar, analisar e classificar as demandas judiciais recebidas pela Secretaria de Saúde;

II. Emitir parecer técnico sobre a viabilidade e a pertinência do cumprimento das determinações judiciais, considerando a disponibilidade orçamentária e as politicas e demais órgãos envolvidos;

III. Sugerir alternativas terapêuticas disponíveis na Rede SUS, quando couber;

IV. Elaborar relatório periódico sobre a judicialização de saúde do município;

V. Colaborar com a Procuradoria Jurídica do Município na elaboração de subsídios técnicos para contestação ou cumprimento das ações judiciais.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. **César Aparecido Moreira** (Presidente)
Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos

II. Márcia de Jesus de Oliveira
Representante da Gestão da Secretária de Saúde

III. Juliana Pereira Valentim Bazan
Representante da área administrativa da Farmácia do CAIS

IV. Monise Cristina da Silva
Representante da área Farmacêutica

V. Valentim Patrício Valério
Representante da área Médica da Saúde

Parágrafo único. Os servidores nomeados no art. 3º deste decreto farão jus ao pagamento da gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 da Lei nº 1.056/72, alterada pelas Leis 4.486/09, 5.640/17 e 5.794/19, e regulamentação prevista na Portaria nº 608/17.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 261/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de junho de 2025.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 090, DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres."

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.978/98, e com fundamento na Lei Federal nº 8.142/90;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Politicas Públicas para Mulheres, a ser realizada no dia 25 de julho de 2025, na Casa da Cultura "João Torrecillas Filho", localizada na Rua Rui Barbosa, n° 750, Centro, nesta cidade, das 08:30 às 14:00 horas.

Parágrafo único. A 2ª Conferência Municipal de Politicas Públicas para Mulheres terá o objetivo de discutir e elaborar as políticas públicas voltadas à promoção da

igualdade, tendo como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres para o exercício pleno de sua cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de junho de 2025.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda – Setor de Fiscalização de Tributos
Rua XV de Novembro, 255 - Centro, Itapira - SP, 13970-270
Telefones: ☎ (19) 3913-9568 ☎ (19) 3913-9569 ☎ (19) 3913-9570
ou whatsapp ✆(19)99453-5758

EDITAL

A Divisão de Fiscalização de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapira/SP, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do contribuinte RONALDO GUERREIRO, CPF n° 111.***.***-32, fica este INTIMADO a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município – AGILIZA, situada na Rua XV de Novembro, 255 - Centro, Itapira - SP, 13970-270, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, para tomar ciência dos termos da Notificação Preliminar n° 107/2025. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Itapira, 24 de Junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
TADEU ATILIO BACELLAR
Data: 24/06/2025 14:49:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tadeu Atílio Bacellar
Matrícula: 18.352
Fiscalização de Tributos

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO CONTRATO N° 080/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2025 – PROCESSO N° 0106/2025 – **OBJETO:** Aquisição de coletes balísticos destinados para os Guardas Civis Municipais de Itapira/SP. - CONTRATADA: **TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA -** Data da assinatura: 24 de Junho de 2025 - Valor (R$): 29.999,90 (vinte e nove mil, e novecentos e noventa e nove reais, e noventa centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 004/24, REFERENTEAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2023, PROCESSOLICITATÓRIO Nº 0456/23. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para alunos da rede estadual de ensino do município de Itapira. As partes de comum acordo resolvem aditar e suprimir o contrato nº004/2024, conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “b”, § 1°, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATANTE: **ETCO EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO LTDA – ME.** Data da assinatura: 17 de Junhode 2025. Valor do aditamento: R$433.277,91 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos). Valor da supressão: R$179.380,89 (cento e setenta e nove mil trezentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº0130/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023, PROCESSO 0263/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de vida dos Guardas Civis Municipais de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o contrato nº 0130/2023, conforme parecer jurídico, financeiro e Ofício da Guarda Civil Municipal de Itapira, com fulcro no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A.** Data da assinatura: 17 de Junho de 2025. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$37.625,76 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: CONTROLADOR DE ACESSO 12x36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
11	21901490	Fabiano Valentim de Oliveira	45 XXXXX 24

Mogi Mirim, 25 de junho de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
57	25100094	Eduarda Gabriely de Souza Alves	56 XXXXX 55
58	25100123	Jhennifer Rodrigues da Silva	62 XXXXX 48
59	25100142	Ana Livia Nogueira Dias	59 XXXXX 73
60	25100224	Luci Tsumura	19 XXXXX 70
61	25101982	Maria Elisabete Pires de Carvalho	20 XXXXX 34
62	25100665	Cristiane de Carvalho	33 XXXXX 68
63	25100406	Jonatas Luis Gomes	40 XXXXX 83
64	25100560	Leticia Martins Soares	41 XXXXX 33
65	25101175	Adalto Lopes Manzoli Filho	44 XXXXX 85
66	25101567	Dayane Aparecida Diniz	45 XXXXX 40

Mogi Mirim, 25 de junho de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Edital DPBEA 003/2025

A Prefeitura Municipal de Itapira, através da Divisão de Proteção e Bem Estar Animal, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que tendo em vista a devolução pelos correios do envelope contendo o AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N.º 005/2025, em nome de JOSE MARIO PEREIRA DE ALMEIDA, fica este **NOTIFICADO** sobre o referido AUTO, emitido por MAUS TRATOS A ANIMAIS.

Portanto, fica o autuado CIENTIFICADO de que **20 (Vinte)** dias após a publicação deste, não havendo nenhuma Interposição de Recurso, o processo será encaminhado aos setores competentes para emissão da guia de recolhimento.

Para não se alegar ignorância, expedimos o presente edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 25 de Junho de 2025
Divisão de Proteção e Bem Estar Animal
Secretaria de Meio Ambiente

.....

Edital DPBEA 004/2025

A Prefeitura Municipal de Itapira, através da Divisão de Proteção e Bem Estar Animal, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que tendo em vista o endereço incerto e desconhecido do Sr. IVAIR ANTONIO DA SILVA, fica este **NOTIFICADO** sobre o referido AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N.º 007/2025, emitido por MAUS TRATOS A ANIMAIS.

Portanto, fica o autuado CIENTIFICADO de que **20 (Vinte)** dias após a publicação deste, não havendo nenhuma Interposição de Recurso, o processo será encaminhado aos setores competentes para emissão da guia de recolhimento.

Para não se alegar ignorância, expedimos o presente edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 25 de Junho de 2025
Divisão de Proteção e Bem Estar Animal
Secretaria de Meio Ambiente

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2025de 23/06/2025: **NOMEIA**, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. **VINICIUS TENÓRIO MACEDO** – RG nº 45.958.922-2, para o cargo de Braçal – Ref. AS II.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA
Rua Rui Barbosa, nº 918 - Itapira/SP - CEP: 13.974-340
CNPJ: 46.378.766/0001-05 - IE: 374.120.865.114 - Fone/Fax: (19) 3913-9500

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira**, através do seu Presidente Engº. Carlos Vitório Boretti de Ornellas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Concurso Público Edital Nº 001/2025 e resolve o que segue:

I – DETERMINAR após julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos referentes à Prova Prática:

1 - RECURSOS IMPROCEDENTES – Quanto aos recursos indeferidos:

- Candidata Maria Eduarda Bento da Silva para o cargo de **Escriturário**.
- Candidata Michele Santana Liberti para o cargo de **Escriturário**.

2 - RECURSOS PROCEDENTES – Não houve recurso deferido.

II – DECLARAR a Classificação Final para todos os cargos relacionados no Edital Nº 001/2025:

1 - Para os cargos de **Contador, Operador de ETA/ER** e **Operador de ETE** a nota final é igual a nota obtida na Prova Objetiva.

2 - Para os cargos de **Eletricista, Encanador/Manilheiro, Escriturário, Fiscal, Motorista, Operador de Máquina Pesada e Pedreiro**, a nota final é igual a nota obtida na Prova Objetiva somada com a nota da Prova Prática.

III – INFORMAR que:

1 - Os casos de empate foram resolvidos conforme critérios do Edital Nº 001/2025.

2 - As listas em ordem decrescente da Nota Final constam no **Anexo I** deste Edital, publicado no Jornal Oficial Eletrônico de Itapira e divulgado nos *sites* **www.sigmarh.com.br** e **www.saaeitapira.com.br**.

3 - De acordo com as normas do Edital Nº 001/2025, não houve candidato aprovado que se declarou pessoa com deficiência para concorrer à reserva de vagas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itapira, 25 de junho de 2025.

Eng. Carlos Vitório Boretti de Ornellas
Presidente do SAAE

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2182
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **CONTADOR**

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota Final	Data Nasc.
1	27000672	Joyce de Assis Ribeiro Custodio	70,0	11/12/1998
2	27000136	Milena Storari Guidetti	55,0	16/01/1998
3	27000605	Ana Júlia Batista de Moraes	55,0	03/03/2001
4	27000337	Ana Paula da Silva	50,0	04/08/1983
5	27000152	Mayara Estefânia de Oliveira Rossi	50,0	11/06/1987
6	27000522	Lucas Soares de Ajudarte	50,0	08/02/1994

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **ELETRICISTA**

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	27000001	Camila Nascimento da Silva Coutinho	87,5	100,0	187,5	04/01/1994
2	27000537	Luis Carlos de Abreu Almeida	95,0	80,0	175,0	03/04/1973
3	27000566	Odair Roberto Rodrigues	95,0	60,0	155,0	19/10/1975

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **ENCANADOR/MANILHEIRO**

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	27000476	Hamilton Rodrigues Cavalheiro	95,0	100,0	195,0	04/01/1989
2	27000254	Cristiano Moraes Justino	90,0	100,0	190,0	07/04/1986
3	27000203	Pedro Alves da Silva	87,5	100,0	187,5	03/03/1978
4	27000459	Juliano Augusto Diniz Heliodoro	85,0	100,0	185,0	17/07/1978
5	27000561	Anderson Aparecido de Paula	87,5	90,0	177,5	27/12/1988
6	27000508	Jose Carlos da Silva	65,0	100,0	165,0	12/04/1983
7	27000669	Bruno Felipe da Silva	70,0	90,0	160,0	07/06/1996
8	27000555	Tiago Ederson dos Santos	60,0	90,0	150,0	24/06/1985

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **ESCRITURÁRIO**

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	27000484	Adauto Maximo de Oliveira Junior	95,0	88,0	183,0	05/02/1998
2	27000309	Adenilson Jose Rodrigues Junior	87,5	86,0	173,5	18/03/1998
3	27000374	Bruno Guarnieri Turola	85,0	78,5	163,5	05/09/2000
4	27000099	Ariane Aparecida Zancheta da Silva	75,0	86,0	161,0	21/06/1988
5	27000450	Rovilson Estevam dos Santos Neto	82,5	77,9	160,4	23/03/1997
6	27000321	Isabela Gali Pelizer	75,0	81,9	156,9	09/11/2004
7	27000426	Michele Santana Liberti	82,5	74,0	156,5	12/02/1985
8	27000721	Bianca Heloisa Pereira Martucci	85,0	69,0	154,0	07/10/1999
9	27000545	Brendon Reis Sylvestre de Oliveira	82,5	69,0	151,5	10/05/1997
10	27000531	Vitor Felipe Leite de Moraes	80,0	69,0	149,0	28/11/2000
11	27000328	Mateus Lucas Euzebio	75,0	73,9	148,9	14/11/2000
12	27000612	Jonathan Frederick Jorge	85,0	56,0	141,0	03/02/1989
13	27000310	Josemary Cristiane Lopes Rodrigues	77,5	63,0	140,5	20/02/1978
14	27000151	Douglas José Clemente	75,0	63,9	138,9	28/06/1994
15	27000641	Vitor Francisco Moraes Pereira	80,0	55,0	135,0	21/08/2002
16	27000438	Rafael Pereira Sampaio	75,0	58,0	133,0	08/02/1992
17	27000223	Isabelle C. de M. Carpanelli	77,5	51,0	128,5	02/07/2004
18	27000632	Jefferson Luis Zago	77,5	50,8	128,3	13/08/1997
19	27000502	Rogerio Henrique Nogueira Rsmos	75,0	51,9	126,9	25/09/1995

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **FISCAL**

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	27000188	Miriã Monteiro Duranti	90,0	90,0	180,0	26/10/1988
2	27000585	Marcos Vinícius Marangoni de Lima	90,0	80,0	170,0	01/06/2005
3	27000657	Vinicius Bibiano Alves	70,0	90,0	160,0	28/12/2000
4	27000299	Analu Camargo de Castro Maldi	65,0	90,0	155,0	24/01/1987
5	27000563	Julio Cesar Bonelli	65,0	90,0	155,0	03/09/1999
6	27000081	Claudio Moreno Fonseca	57,5	80,0	137,5	30/04/1976
7	27000434	Antônio Aparecido Pança	62,5	70,0	132,5	01/06/1966
8	27000362	Kaio Cezar dos Santos	60,0	50,0	110,0	11/12/1987

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2182
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **MOTORISTA**

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	27000553	Gabriel Aparecido de Oliveira	87,5	96,0	183,5	07/08/1984
2	27000695	Luciano Lourenço Polo	87,5	81,0	168,5	20/01/1976
3	27000716	José Luiz Ribeiro Junior	77,5	79,0	156,5	13/12/1975
4	27000694	Sergio Lourenço Polo	72,5	80,0	152,5	28/02/1963
5	27000137	Elton Ribeiro	75,0	75,0	150,0	19/08/1983
6	27000193	Yale Oliveira Horta	80,0	69,0	149,0	05/11/1969
7	27000036	Antonio Maria de Souza	70,0	78,0	148,0	03/06/1983
8	27000671	Marcio Augusto Baron	62,5	78,0	140,5	17/04/1980
9	27000179	Renato Ranzatti Filho	70,0	53,0	123,0	23/05/1964
10	27000277	Natan Semolini Mendonça	65,0	58,0	123,0	18/12/1999
11	27000263	Gabriel Cesar Orcini	65,0	57,0	122,0	13/01/1985
12	27000653	Juliano Felisberto dos Santos	62,5	54,0	116,5	10/10/1979

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **OPERADOR DE ETA/ER**

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota Final	Data Nasc.
1	27000524	Leonardo Pelizari Marquezini	82,5	04/02/1997
2	27000164	Kaiene Caroline da Cunha	80,0	15/05/1999
3	27000234	Fabrício Cestaro Olmedo	77,5	15/12/2005
4	27000121	Ana Paula Oliveira da Graca	75,0	07/06/1989
5	27000201	Iara Zulmira Pedroso Magro	75,0	08/04/2000
6	27000621	Sara Evelyn de Rezende Dias	75,0	22/03/2005
7	27000140	Thiago Felipe de Godoy Ribeiro	75,0	27/07/2006
8	27000378	Marielle de Cássia Molão	72,5	29/04/1993
9	27000371	Rodrigo Tomaz de Macedo	70,0	09/05/1976
10	27000441	Eduardo do Amaral Junior	70,0	24/11/1982
11	27000619	Victor Luis Expedito Machado da Costa	70,0	28/06/2003
12	27000035	Bruna de Souza Barbosa	70,0	20/01/2007
13	27000463	Felipe Pereira de Almeida	67,5	29/07/2000
14	27000431	Laura Aparecida Ribeiro	67,5	30/11/2002
15	27000719	Renan Augusto Coghi	65,0	24/03/1996
16	27000547	Agilson Reis Junior	65,0	26/09/1997
17	27000478	Andresa Kamilly Carneiro	65,0	04/09/2004
18	27000305	Maysa da Silva Rossi	65,0	11/05/2006
19	27000464	Ana Júlia Germino Fernandes Galego	65,0	02/06/2006
20	27000178	Weskley Rodrigues de Oliveira	62,5	17/06/1996
21	27000291	Maycon Henrique Ramos Bairral	60,0	07/05/1994
22	27000684	Julia Stephanie Alves	60,0	20/06/2000
23	27000356	Ana Giulia Castellani Vicente Camilo Gusson	60,0	15/02/2007
24	27000457	João Vitor de Lima Araujo	60,0	07/01/2008
25	27000377	Julia Maria Belli	57,5	13/06/2000

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **OPERADOR DE ETE**

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota Final	Data Nasc.
1	27000519	Alessandro João Oliveira Ramos	87,5	14/06/1980
2	27000288	Ewerton de Oliveira Vieira	87,5	23/05/1987
3	27000517	Sergio Ferreira Guimaraes Junior	87,5	05/07/1990
4	27000520	Nicholas Florence Bosso	87,5	14/02/2001
5	27000654	André Marcelo Belinello	85,0	20/07/1970
6	27000158	Denis Brianti Marques	85,0	17/12/1983
7	27000667	Alice Noemi Jorge dos Santos	85,0	04/12/1992
8	27000413	Felipe Yukio Hamada	85,0	01/06/1993
9	27000670	Luis Gabriel Fiuza Almeida	85,0	29/06/1998
10	27000432	Bruno Furiatti	85,0	10/03/1999
11	27000620	Felipe Lanzoni Dellargine	82,5	11/11/1987
12	27000317	Erick Marchiori Domingues	82,5	08/11/2005
13	27000607	Murilo de Moraes Pelizer	82,5	10/12/2005
14	27000133	Douglas Eduardo de Oliveira Boaes	80,0	29/03/1993
15	27000663	Matheus de Lucena Silva	80,0	28/12/1994
16	27000707	Pamela Kramer dos Santos	80,0	27/04/1997
17	27000315	Ana Carolina Osti	80,0	10/05/1997

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2182
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

18	27000312	Fernando Machado de Almeida	80,0	28/03/1998
19	27000637	Ildebrando Soares de Souza	77,5	07/09/1960
20	27000372	João Francisco Lantin	77,5	24/03/1986
21	27000073	Phellipe Alves Pinheiro	77,5	24/07/1992
22	27000535	Luis Guilherme Fiuza Almeida	77,5	12/07/2002
23	27000700	André Juliano Ferreira	75,0	05/11/1975
24	27000130	Roger Fernando de Moraes	75,0	05/09/1991
25	27000398	Patricia de Lima Pereira	75,0	06/01/1992
26	27000409	Ana Beatriz Nascimento Breda	75,0	11/12/1998
27	27000546	Rafael Eduardo Pereira	75,0	14/10/1999
28	27000386	Julia Beatriz Tavares dos Santos	75,0	23/05/2007
29	27000173	Samuel Aparecido Anacleto	72,5	14/11/1974
30	27000265	Luiz Carlos de Araujo Junior	72,5	11/11/1978
31	27000047	Thiago William Moralejo	72,5	05/06/1987
32	27000422	Gabrielle Aparecida dos Santos Baston	72,5	17/10/1995
33	27000365	Wellington Matheus Pascuti Sanvido	72,5	14/08/2001
34	27000446	Adriano Fabricio Seccon	70,0	27/02/1982
35	27000120	Hélber Silva	70,0	16/07/1986
36	27000689	Mikhael Martins Dias	70,0	06/06/1989
37	27000313	João Vitor Augusto	70,0	09/08/1990
38	27000648	FillipiMchado Olympio Bosso	70,0	21/12/1992
39	27000480	Vitor Hugo de Freitas Sartori	70,0	18/02/1993
40	27000172	Luis Felipetenório	70,0	15/08/1993
41	27000551	Claudio Roberlei Moreira Romero Rios Filho	70,0	14/08/1997
42	27000511	Jonatas Weslei Lopes	70,0	02/01/1998
43	27000442	Paulo Eduardo Zerbinatti de Almeida	67,5	20/05/1976
44	27000661	Lucas Rafael Maranim Teixeira	67,5	31/07/1985
45	27000231	Luis Augusto de Oliveira	67,5	31/12/2002
46	27000338	Gustavo Henrique Pedroso Ramos	67,5	03/03/2005
47	27000197	Benjamin Carlos Brandao	65,0	12/02/1970
48	27000279	Alessandro Santiago Ferraresso	65,0	24/02/1972
49	27000554	Cristiane Aparecida dos Santos	65,0	21/07/1980
50	27000392	Beatriz Cristina da Silva	65,0	18/01/1998
51	27000103	Geovanna Assis Nascimento dos Santos	65,0	01/09/2006
52	27000076	Kainã Alves dos Santos	65,0	23/10/2006
53	27000156	Sebastião Batista da Silva	62,5	23/07/1967
54	27000622	Juliana Rocha Pereira	62,5	13/01/1975
55	27000008	Giovana Gabriela Silva Ribeiro	62,5	05/03/2001
56	27000552	Gabriel Henrique dos Santos Poli	62,5	06/09/2001
57	27000220	Silmara Antunes Garcia	60,0	23/08/1975
58	27000370	Benedito Lourenço do Prado	60,0	25/09/1977
59	27000195	Ieda Aparecida dos Santos	57,5	01/08/1967
60	27000063	Joao Luis Grolla	57,5	26/02/1982
61	27000166	Katharine Carla Mota Batista	57,5	01/06/1998
62	27000586	Rodrigo Luiz de Godoy	55,0	01/06/1983
63	27000290	Tales Augusto Siqueira dos Santos	55,0	06/04/1994
64	27000056	Elisabeth Cristina Monteiro Ferreira	55,0	13/06/1998
65	27000599	Norberto Franco	52,5	01/09/1968
66	27000437	Arcilio Paulo de Toledo	52,5	13/03/1978
67	27000577	Anderson Cruz Araújo	52,5	24/06/1992
68	27000652	João Victor Jachetta Rodrigues	52,5	18/09/2000
69	27000397	Paulo Sergio da Rosa	50,0	23/06/1980
70	27000662	Pamela Cristina Alesbão	50,0	02/09/1993

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	27000194	Rodolfo Henrique Franco	92,5	83,0	175,5	14/08/1987
2	27000540	Andre Luiz Vicente	97,5	75,0	172,5	23/08/1980
3	27000405	Edson Nogueira	80,0	91,0	171,0	10/09/1966

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **PEDREIRO**

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	27000101	José Adriano Pinheiro dos Santos	92,5	90,0	182,5	31/07/1969
2	27000638	Andre Luis Nalini Henrique	80,0	80,0	160,0	25/12/1982

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2182
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Itapira, 25 de junho de 2025.

Eng. Carlos Vitório Boretti de Ornellas
Presidente do SAAE

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2182
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões (FMAP), referente ao 1º quadrimestre de 2025, será realizada no dia 02 de julho, quarta-feira, do corrente ano, às 13:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro.

A audiência será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....